

PORTARIA N.º 169, DE 17 DE ABRIL DE 2018.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 551/2001, e nos termos da Solicitação de diária n.º 038/2018, em anexo, **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar a concessão de 02 (duas) diárias, para os servidores abaixo relacionados, visando deslocamento destes até a Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no período compreendido entre os dias 17 à 20 de abril de 2018, para participar do Curso sobre Compras e Frotas conforme regras do TCE-PR, promovido pela empresa Unipública, conforme justificado na solicitação de diária em anexo à esta Portaria, *sendo:*

Nome do Servidor	Cargo	Lotação
Ivo Teodoro Griebler	Colaborador Profissional II	Gabinete
Airton S. Cavali	Agente Operacional	Administração

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 17 de abril de 2018.

Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO